



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 0464/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Adriana Martorano Amaral Corchetti, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.364.758-5 SSP-SP e do CPF/MF n.º 064.331.958-14, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 0009/2014, publicado no DOU, seção 2, de 08/01/2014, pág. 51, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0464/2014 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 217 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para os jardins, vasos, canteiros e floreiras pertencentes às Unidades deste E. Tribunal, localizadas na cidade de Campinas, com fornecimento de insumos e mudas de plantas, quando necessários, da empresa abaixo identificada cuja prestação de serviço foi adjudicada na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0464/2014, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

PATRÍCIA VILELA - ME, com sede na Rua Antônio Francisco de Andrade, nº 670, Jardim Proença, em Campinas-SP, CEP 13026-141, inscrita no CNPJ n.º 00.224.853/0001-07, telefone: (19) 3232-6313, fax: (19) 3233-2495, e-mail: preserve@preservepaisagismo.com.br, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **Patrícia Vilela**, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.090.231-9, SSP/SP e do CPF n.º 770.422.476-04.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Lote 01				
Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Poda de grama	3.000 m ²	0,99	2.970,00
0	Plantio de leiva de grama tipo esmeralda	500 m ²	3,60	1.800,00
03	Poda de árvores	84 unidades	55,83	4.689,72
04	Capina de mato ao redor das unidades	10.000 m ²	0,79	7.900,00
05	Manutenção de área de jardim constituído	3.000 m ²	1,33	3.990,00
06	Manutenção de vaso e jardineira	2.500 unidades	4,75	11.875,00
07	Fornecimento, quando for solicitado, de vaso em argila, para uso interno ou externo, similar aos já	50 unidades	58,50	2.925,00



	existentes, nas medidas aproximadas de 0,52 m de altura x 0,43 m de boca			
08	Fornecimento, quando for solicitado, de jardineira em argila, para uso interno ou externo, similar às já existentes, tamanho grande, nas medidas aproximadas de 0,26 m de altura x 1,00 m de comprimento x 0,30m de largura	20 unidades	49,00	980,00
09	Fornecimento, quando for solicitado, de jardineira em argila, para uso interno ou externo, similar às já existentes, tamanho médio, nas medidas aproximadas de 0,26 m de altura x 0,90 m de comprimento x 0,28 m de largura	20 unidades	46,83	936,60
10	Fornecimento, quando for solicitado, de vaso em vidro com moldura em madeira na boca, tipo cachepô, para uso interno, similar aos já existentes, nas medidas aproximadas de 0,60 m de altura x 0,44 m de boca	70 unidades	141,67	9.916,90
11	Adubo	300 kg	2,07	621,00
12	Produto de combate a pragas como pulgão, colchonilha, larvas, formigas, etc.	200 litros	37,33	7.466,00
13	Terra vegetal	5.000 kg	0,55	2.750,00
14	Placa/leiva de grama esmeralda	250 m ²	5,00	1.250,00
15	Pedrisco tamanho médio	300 kg	1,72	516,00
16	Seixo de tamanho médio	300 kg	1,58	474,00
17	Casca de pinus de tamanho grande	500 kg	2,52	1.260,00
18	Limitador plástico de grama, de tamanho médio	200 metros lineares	4,45	890,00
19	Muda de bromélia Alcantarea imperialis , bem desenvolvida (mínimo de 60 cm de altura) – para exteriores	40 unidades	59,33	2.373,20
20	Muda de bromélia Aechmea fasciata , bem desenvolvida (mínimo de 30 cm de altura) – para exteriores	15 unidades	45,00	675,00
21	Muda de Hippeastrum hybridum , bem desenvolvida (mínimo de 50 cm de altura) – para interiores	40 unidades	50,00	2.000,00
22	Muda de Philodendron martianum , bem desenvolvida (mínimo de 50 cm de altura) – para interiores	40 unidades	46,00	1.840,00
23	Muda de Strelitzia reginae , bem desenvolvida (mínimo de 80 cm de altura) – para exteriores	50 unidades	55,00	2.750,00




24	Muda de Clúsia fluminensis , bem desenvolvida (mínimo de 60 cm de altura) – para exteriores	50 unidades	23,67	1.183,50
25	Muda de Alpinia purpurata , bem desenvolvida (mínimo de 1 m de altura) – para exteriores	50 unidades	27,50	1.375,00
26	Muda de forração Fitonia verschaffeltii , para exteriores	05 caixas com o mínimo de 10 mudas	30,00	150,00
27	Muda de forração Evolvulus glomeratus para exteriores	10 caixas com o mínimo de 10 mudas	13,67	136,70
28	Muda de forração Acmella oppositifolia , para exteriores	05 caixas com o mínimo de 10 mudas	35,00	175,00
29	Muda de forração Ctenanthe oppenheimiana , para exteriores	05 caixas com o mínimo de 10 mudas	36,00	180,00
30	Muda de Emigrafis rasteira rubra , para exteriores	50 unidades	1,54	77,00
31	Muda de Ixora chinensis , bem desenvolvida (mínimo de 60 cm de altura) – para exteriores	100 unidades	11,67	1.167,00
32	Muda de Begonia semperflorens , bem desenvolvida (mínimo de 20 cm de altura)– para exteriores	10 caixas com o mínimo de 10 mudas	25,33	253,30
33	Muda de Agapanthus africanus , bem desenvolvida (mínimo de 50 cm de altura)– para exteriores	70 unidades	8,67	606,90
34	Muda de Pachystachys lutea , bem desenvolvida (mínimo de 60 cm de altura)– para exteriores	70 unidades	21,39	1.497,30
35	Muda de Crossandra infundibuliformis , bem desenvolvida (mínimo de 60 cm de altura)– para exteriores	70 unidades	19,37	1.355,90
36	Muda de Heliconia farinosa , bem desenvolvida (mínimo de 1 m de altura) – para exteriores	25 unidades	27,50	687,50
37	Muda de Rhapis excelsa , bem desenvolvida (mínimo de 1 m altura) - para interiores e exteriores	50 unidades	39,33	1.966,50
38	Muda de Aphelandra squarrosa , bem desenvolvida (mínimo de 70 cm de altura) – para interiores	15 unidades	80,00	1.200,00
39	Muda de Lytocaryum weddellianum , bem desenvolvida (mínimo de 1 m de altura) – para interiores e exteriores	15 unidades	86,67	1.300,05



40	Muda de Philodendron bipinnatifidum , bem desenvolvida (mínimo de 80 cm de altura) – para exteriores	15 unidades	66,00	990,00
41	Muda de Salvia splendens , bem desenvolvida (mínimo de 50 cm de altura) – para exteriores	100 unidades	15,38	1.538,00
42	Muda de Calathea argyreaea , bem desenvolvida (mínimo de 40 cm de altura) – para interiores	15 unidades	41,75	626,25
43	Muda de Ficus benjamina , bem desenvolvida (mínimo de 1,00 m de altura) – para interiores e exteriores	25 unidades	80,00	2.000,00
44	Muda de Geonoma elegans , bem desenvolvida (mínimo de 1 m de altura) – para interiores	15 unidades	76,66	1.149,90
VALOR TOTAL (TRT): R\$ 92.464,22				
VIGÊNCIA DA ATA: 11/11/2015				

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 12 de novembro de 2014.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
TRT



PATRÍCIA VILELA - ME
PATRÍCIA VILELA
FORNECEDOR